

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ALLCOM

Este documento aplica-se à todos os Colaboradores, Diretores, Representantes, Subordinados, Terceiros, Parceiros de negócios e demais pessoas que mantenham algum relacionamento com a ALLCOM.

Este Código tem como finalidade descrever os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a Conduta Corporativa, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Companhia.

São Paulo
Novembro/2020

SUMÁRIO

- 1. QUEM SOMOS ----- 4
- 2. O QUE FAZEMOS ----- 4
- 3. NOSSA MISSÃO ----- 4
- 4. NOSSOS VALORES ----- 5
- 5. RESPONSABILIDADES ----- 5
- 6. COMPORTAMENTO ----- 6
- 7. DESCUMPRIMENTO ----- 6
- 8.VIGÊNCIA ----- 7

1. QUEM SOMOS

A ALLCOM TELECOM LTDA é uma empresa brasileira, atua desde 2016 em cenário nacional e internacional, subsidiária da americana ALLCOM INTERNATIONAL LCC desde o início de 2020, possui escritórios em São Paulo e Miami.

Fornece soluções e produtos para o mercado de M2M & IoT, atualmente com sxx Colaboradores.

Os produtos e serviços da Allcom Telecom ajudam nossos Clientes a gerenciar e implementar aplicações seguras, que suprem a necessidade do seu negócio.

A ALLCOM é considerada uma das maiores empresas de SVA's (Serviço de Valor agregado) da América Latina.

2. O QUE FAZEMOS

Atuamos em parceria com “Players” estratégicos para o mercado M2M/IoT, oferecendo Soluções customizadas, completas e inovadoras de Conectividade.

Desenvolvemos soluções tecnológicas que aprimoram o comportamento e a tomada de decisão das empresas, entregando conteúdo estratégico de acordo com a necessidade de nossos Clientes.

A composição do nosso conhecimento empresarial é feito através de Operadoras de Telecom, Fabricantes de Equipamentos e Módulos Celulares, Softwares e Mercado Financeiro.

3. NOSSA MISSÃO

Nossa Missão é concretizar através do trabalho e do comprometimento dos nossos Colaboradores, nosso de tornar-se referência mundial na área de M2M/IoT.

A capacidade de acompanhar o avanço tecnológico, antecipar-se às exigências do mercado e dos nossos Clientes é o nosso maior diferencial.

Buscamos a satisfação de todos os nossos Clientes, construir relações de confiança, movidas por alegria, disposição e parceria.

Prezamos pelo bem estar dos nossos Colaboradores, oferecemos um ambiente de trabalho descontraído, produtivo, responsável e saudável à todos.

4. NOSSOS VALORES



Focados na inovação, qualidade e agilidade dos serviços oferecidos aos nossos Clientes.

Sempre norteados pela confiança, moralidade, transparência e integridade.

Responsabilidade e comprometimento com os recursos e com as pessoas a quem nos relacionamos.

5. RESPONSABILIDADES

Atuar de acordo com a Legislação Brasileira, zelando pelos direitos humanos, princípios, direitos fundamentais do trabalho, meio ambiente, desenvolvimento e inovação.

Cumprir a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei da Empresa Limpa) e americana (FCPA).

Apresentar as diretrizes claras norteando o comportamento e as atitudes de pessoas e empresas que de alguma forma se relacionam com a ALLCOM, a fim de minimizar conflitos e assegurar a Conduta Ética.

A ALLCOM não admite qualquer prática de corrupção e orienta claramente seus Colaboradores a jamais obterem vantagens da administração pública ou privada no exercício de suas atividades.

Respeitar a diversidade humana, abolir qualquer comportamento abusivo e qualquer forma de preconceito, tratar à todos com cordialidade, privilegiar e zelar pelo diálogo e manter um ambiente saudável e harmonioso em todos os espaços e formas de trabalho.

Abolir qualquer maneira preconceituosa ou discriminatória à outrem, em função de sua religião, credo, orientação sexual, ideologia política, origem etc.

Levar em conta a competência técnica e comportamental, experiência profissional e habilidades, garantindo igualdade de condições à todos.

Busca pela melhoria contínua.



6. COMPORTAMENTO

O colaborador deve evitar situações que configure qualquer tipo de favorecimento no exercício de suas funções. Por isso, não podemos aceitar presentes, viagens, brindes ou qualquer outra cortesia em decorrência do trabalho que exerce na ALLCOM, em valores superiores a R\$ 200,00.

A distribuição de brindes deverá ser generalizada ou sorteada, nunca destinada exclusivamente a um determinado colaborador. Exceto nos programas realizados pela Companhia, contendo devido critério.

É expressamente proibido oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção com o intuito de exercer influência sobre qualquer órgão público ou privado.

Os Colaboradores devem observar e atuar de acordo com as regras desse Programa de Ética e Integridade, sempre zelando pela reputação da ALLCOM.

Devem atentar-se à linguagem utilizada, prezar pelo bom comportamento e utilizar vestimentas profissionais e adequadas em todas as relações que envolvam a Companhia.

Sempre que o colaborador estiver exposto a situações de conflito de interesses, este deve sinalizar os responsáveis pela Gestão na ALLCOM.

Zelar pelas publicações em Redes Sociais, utilizando-se do nome e imagem da ALLCOM, atentar-se a divulgação de informações e notícias em que se exponham conceitos, planos, resultados, estratégias, posicionamentos, as quais devem ser realizadas somente por meio da Área de Comunicação ou por colaboradores devidamente autorizados.

7. DESCUMPRIMENTO ÀS POLÍTICAS E NORMAS DA COMPANHIA

O Programa de Ética e Integridade ALLCOM deve ser inteiramente respeitado por todos os colaboradores, independentemente de nível hierárquico.

Os casos de descumprimento às diretrizes definidas nesse Programa são considerados faltas graves e serão analisados podendo resultar em medidas punitivas e rescisórias que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão, seguindo a legislação aplicável, de forma adequada e razoável, sem prejuízo de eventual processo cabível.

8. VIGÊNCIA

O presente Programa de Ética e Integridade entrará em vigor a partir de 01/11/2020 e tem validade por prazo indeterminado, com aplicabilidade em todos os locais onde a ALLCOM atue, no Brasil e no exterior.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

ALLCOM TELECOM
Legal Department

